

## PORTARIA Nº 267/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no Art. 79, inciso XLII da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 05 de abril de 1990 e a Lei Municipal n.º 124/97;

### RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER gratificação de 50% ao Sr.º **STELIO LEONARDO DE MELO AZEVEDO**, lotada na Secretaria de Saúde, deste Município.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 28 de abril de 2017.

  
**ANTONIO JOSE DE SOUZA**  
- PREFEITO -

*Antonio José de Souza*  
*Prefeito*

CERTIDÃO	
Certifico, que o (a) presente	<u>267/2017</u> , foi
publicado (a) nos Termos do Art. 97º, Inciso I, alínea "b" da Constituição do Estado, combinado com o Art. 79º, Inciso XXV da Lei orgânica Municipal. Nesta data	
Iati (PE),	<u>28 / 04 / 2017</u>
	
Secretário (a) de Administração	